



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Esclarecimentos Pregão 03/2023 (02)

1) Os profissionais poderão gozar do intervalo intrajornada?

Deverá ocorrer pagamento da intrajornada.

2) Os postos poderão ficar descobertos quando os vigias realizarem o horário para almoço e jantar?

Deverá ocorrer pagamento da intrajornada.

3) Para controle da frequência poderá ser por método folha de ponto?

Sim.

4) O edital traz em seu item 12.2 que deverá manter preposto no horário do serviço.

Pergunta-se: Deverá ser cotado um preposto com carga horária semanal de 44 horas para permanecer durante o expediente diurno? Ou o preposto deverá comparecer ao órgão em visitas semanais e/ou mensais ou ainda quando solicitado?

O preposto é o representante da empresa contratada, responsável por todas as tratativas, pendências, ocorrências e demais assuntos relacionados ao contrato. O preposto, como representante da empresa, não deve ser cotado porque a Contratante (CRBio-04) não terá nenhuma intervenção na escolha e na forma de atuação deste representante.

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br